

LEILÃO FOMENTO PARANÁ Nº 08/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**, em cumprimento às disposições do item II do artigo 104 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos, e de conformidade com a documentação constante do respectivo processo, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do LEILÃO FOMENTO PARANÁ Nº 08/2025 realizado em 15.09.2025 pelo Leiloeiro Oficial Helcio Kronberg, para alienação de imóvel de propriedade do ESTADO DO PARANÁ, sob gestão da FOMENTO PARANÁ, processo SID nº 21.192.843-3.

Lote Único: Lote urbano nº P-21-A, com área de 4.800,00m², localizado na Avenida Padre Inácio de Azevedo, 33 – Jesuítas/PR. Registro Imobiliário: Matrícula nº 13.441 – Cartório de Registro de Imóveis de Formosa do Oeste/PR. Inscrição Imobiliária: 10100904710010.

ADJUDICAR a transferência de propriedade ao arrematante, como segue:

Arrematante	Valor – R\$
ELESSANDRA MEDICI THOMÉ SILVA CNPJ nº 006.956.939-80	606.000,00

Curitiba, 30 de setembro de 2025.

CLAUDIO STABILE
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **Termo_de_Homologacao_Leilao_08_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 30/09/2025 17:07.

Inserido ao protocolo **21.192.843-3** por: **Jucimara do Rocio Kovalczuk** em: 30/09/2025 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5d5457edcfe4622c7b01a147ccba7964.